



REITOR

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAIMUNDO NONATO SANCHES DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE ENSINO
ELINILZE GUEDES TEODORO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ANA PAULA PALHETA SANTANA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DANILSON LOBATO DA COSTA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
FABRICIO MEDEIROS ALHO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Paulo Henrique Gonçalves Bezerra

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MICHAEL ANDRE GONÇALVES DE SOUZA

AUDITORIA INTERNA
SAMIR PINTO RESQUE

PROCURADORIA FEDERAL do IFPA
Wagner Fernando da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ABAETETUBA
Valdinei Mendes da Silva

DIRETOR GERAL CAMPUS ALTAMIRA
PAULO ALTINO FREITAS DA CRUZ

DIRETOR GERAL CAMPUS ANANINDEUA
GERSON NAZARE CRUZ MOUTINHO

DIRETOR GERAL CAMPUS BELÉM
MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS BRAGANÇA
DANILO SILVEIRA DA CUNHA

DIRETOR GERAL CAMPUS BREVES
Mário Medice Costa Barbosa

DIRETOR GERAL CAMPUS CAMETÁ
FRANCISCO EDINALDO FEITOSA ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS CASTANHAL
ROBERTO DIAS LIMA

DIRETOR GERAL CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
DENYS ARRIFANO ARAUJO

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ INDUSTRIAL
MARCELO EDGARD DE MORAES MAIA

DIRETOR GERAL CAMPUS ITAITUBA
RENATO DA SILVA JORDAO FILHO

DIRETOR GERAL CAMPUS ÓBIDOS
Fernando Emmi Correa

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAGOMINAS
SAMUEL CARVALHO DE ARAGAO

DIRETOR GERAL CAMPUS PARAUAPEBAS
RUBENS CHAVES RODRIGUES

DIRETOR GERAL CAMPUS MARABÁ RURAL
MANUEL FABIO MATOS BARROS

DIRETOR GERAL CAMPUS SANTARÉM
Raphael de Miranda Rocha

DIRETOR GERAL CAMPUS TUCURUÍ
ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA

DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VIGIA
Solange Felicidade Marques Ferreira



REPUBLICAÇÃO

CAMPUS BELÉM - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 242/2017 - CAMPUS BELÉM/IFPA DE 24 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BELÉM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado por meio da Portaria nº603/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 30/04/2015, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo art. 59 do Regimento Geral do IFPA, publicado por meio da Portaria nº 46/2011- CONSELHO SUPERIOR- D.O.U. de 18/01/2012, e considerando o que consta no Memorando nº 006/2017 – CS/IFPA Belém,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias, o prazo da Portaria nº 129/2017, de 22 de março de 2017, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante que objetiva apurar a questão suscitada no Processo nº 23051.018782/2014-47.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES

Diretor Geral
Campus Belém
Port. 603/2015 - GAB

(*) Republicação por ter saído com incorreção no original (Boletim de Serviços nº 15/2017)

